



**SANTA BARBARA DO SUL**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 04/02/2026

Hora: 07:57:55



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000010/2026**  
**EMIÇÃO: 02/02/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP**  
**USUÁRIO EMISSOR: JULIANA ARMBORST**

**Objetivo do pedido**

Solicitação de contratação de serviço de tacógrafo Fiscal solicitante: José Francisco dos Santos

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
<b>000/001</b>	UN	2,0000	0,00	00018418 - SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO

**Dotação:**Acesso:568 Projeto: 2034 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicitação para atender demanda do Setor de Frotas, mencionada no Memorando 09/2026, que segue:

Santa Bárbara do Sul, 28 de janeiro de 2026

Mem. Departamento de trans nº 009 2026

**Para:** Secretária da Saúde.

**Assunto:** Solicitação de serviço de aferição de tacógrafos.

Venho por meio deste solicitar a autorização para a realização do serviço de aferição de tacógrafos nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Saúde, conforme exigências legais de controle e segurança do transporte da Saúde.

Os veículos que necessitam do referido serviço são:

- Sprinter – Placa TQP3102
- Sprinter – Placa IZZ0H59

A aferição dos tacógrafos é indispensável para garantir a regularidade dos veículos, a segurança dos usuários e o cumprimento da legislação vigente.

Segue em anexo o orçamento referente à prestação do serviço, para análise e adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**José Francisco dos Santos**

**Assessor Depto. De Frota e Equipamentos.**

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Manutenção dos veículos está elencado no Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde e na Programação Financeira Anual de Saúde, ambas aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.



## **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Conforme Memorando 09/2026 do Setor de Frotas e Equipamentos

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme levantamento de preços realizados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Saúde

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de forma única, visando a realização imediata do serviço.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul possui em sua frota dois veículos modelo Mercedes-Benz Sprinter, utilizados para o transporte de pacientes, servidores e insumos relacionados às atividades de saúde pública.

Conforme determinações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e das normas técnicas estabelecidas pelo INMETRO, os veículos enquadrados nas categorias de transporte coletivo e de carga devem possuir tacógrafos devidamente aferidos e certificados. A aferição periódica é obrigatória para garantir:

- Segurança viária: assegura que os registros de velocidade, tempo e distância percorrida sejam precisos, prevenindo acidentes e promovendo a condução responsável.
- Conformidade legal: evita penalidades administrativas e multas decorrentes da utilização de tacógrafos fora dos padrões exigidos.
- Controle operacional: possibilita o acompanhamento adequado da jornada dos motoristas e da utilização dos veículos, atendendo às exigências trabalhistas e de fiscalização.
- Credibilidade institucional: demonstra o compromisso da Secretaria com a legalidade, transparência e segurança no transporte de pacientes e servidores.

Diante disso, a contratação de empresa credenciada pelo INMETRO para a realização da aferição dos tacógrafos dos dois veículos Sprinter é medida necessária, garantindo que a frota da Secretaria Municipal de Saúde esteja em plena conformidade com a legislação vigente e apta a desempenhar suas funções com segurança e responsabilidade.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Exige-se que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, no que tange as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes e respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, em seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## **TERMO DE REFERENCIA:**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A aferição de tacógrafo deve ser realizada conforme determinação dos Órgãos Executivos do Sistema Nacional de Trânsito.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos levantamento de orçamentos em empresas aptas para a realização do serviço, bem como definição da forma de contratação indicada pelo Setor de Compras para que possamos realizar pedido definitivo do serviço requisitado.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



**SANTA BARBARA DO SUL**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 04/02/2026

Hora: 07:57:55



Os serviços de aferição de tacógrafos têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os veículos que precisam realizar a aferição dos tacógrafos são:

- Sprinter – Placa TQP3102
- Sprinter – Placa IZZ0H59

#### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Execução do presente objeto fica a cargo do Assessor do Departamento de Frota e Equipamentos José Francisco dos Santos, fiscal do contrato.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados após a entrega e análise dos serviços pelo fiscal do contrato. Após emissão e assinatura da Nota Fiscal, ela será encaminhada para a Secretaria da Fazenda para andamento do fluxo de pagamento.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aguardando orientação do Setor de Compras

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acesso 568

Projeto Atividade 2034

Programa Sócio Demográfico

Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
568	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2034 Programa Sócio Demográfico	3390 39 00 00 000	862,18	4.871,40

**Total geral disponível R\$ 4.871,40**

02/02/2026 ÀS 09:59:24 PEDIDO AUTORIZADO POR JULIANA ARMBORST; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 4 de Fevereiro de 2026